



## COMUNICADO

### EDITAL Nº 14, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

1. Considerando o disposto no **item 14.11** deste edital, ficam criadas novas vagas para os auxílios estudantis, conforme descrição abaixo:

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Total de vagas</b>
Alimentação	01
Transporte tipo I	01
Transporte tipo II	03
Creche	03

2. Considerando a iminência do encerramento do exercício financeiro/2018, bem como a dificuldade para a abertura de contas bancárias pelos discentes dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital para inserção no Programa de Assistência Estudantil, **excepcionalmente**, os aprovados neste certame que não possuem conta bancária receberão pessoalmente o valor referente ao auxílio estudantil em que foram selecionados, competências novembro e dezembro/2018, em qualquer agência bancária do Banco do Brasil S/A, portando documento de identificação com foto (item 14.10).

Ouricuri, 14 de novembro de 2018

  
**Rejane Rodrigues de Oliveira**

Diretora Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri